

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, CADASTROS E ATENDIMENTO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECAÇÃO E DIREITO CREDITÓRIO

PORTARIA CODAR Nº 348, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre auditoria dos Pedidos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declarações de Compensação - PER/DCOMP relativos a créditos de Contribuição para o PIS/Pasep e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins que menciona.

O COORDENADOR-GERAL DE ARRECAÇÃO E DE DIREITO CREDITÓRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 e o art. 358, caput, incisos III e IV, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 139 da Instrução Normativa RFB nº 2.055, de 6 de dezembro de 2021, e na Portaria RFB nº 649, de 12 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as atividades de auditoria dos Pedidos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declarações de Compensação - PER/DCOMP relativos a créditos de Contribuição para o PIS/Pasep e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins números são informados nos §§ 1º e 2º.

§ 1º A auditoria do PER/DCOMP nº 07244.62373.101025.1.1.18-5760 será realizada pela Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 1 - Eqrat1 da DRF São José dos Campos-SP, que passa a ser denominada Equipe de Auditoria do Direito Creditório de PIS/Cofins - EQAUD1.

§ 2º A auditoria dos PER/DCOMP cujos números constam da tabela abaixo será realizada pela Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 3 - Eqrat3 da DRF São José dos Campos-SP, que passa a ser denominada Equipe de Auditoria do Direito Creditório de PIS/Cofins - EQAUD3:

PER/DCOMP - Auditoria do Direito Creditório - EQAUD PIS/Cofins 8ª Região Fiscal		
24402.85273.270324.1.5.19-9190	34321.60566.160824.1.5.18-6834	00816.28666.171125.1.1.19-8614
13062.63239.270324.1.5.18-2040	40770.97587.160824.1.5.19-2490	42573.49326.171125.1.1.18-0906
23454.56002.270324.1.5.18-1424	32036.22636.160824.1.1.18-2270	20054.94310.171125.1.1.19-7222
11556.04875.270324.1.5.19-0104	37744.90187.131124.1.1.19-5563	34321.60566.160824.1.5.18-6834
36863.82203.270324.1.5.18-2371	26761.60540.131124.1.1.18-0056	05654.96109.180526.1.1.18-9966
06190.20685.270324.1.5.19-7186	07527.20220.120625.1.1.19-9891	35149.60231.180924.1.5.19-3817
23879.49016.180625.1.5.19-4496	25131.37954.190825.1.1.18-2301	
13142.45738.060825.1.5.18-4390	39334.37160.171125.1.1.18-0060	

Art. 2º As equipes de auditoria a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º estão vinculadas à Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos - SP, e a supervisão dos trabalhos caberá aos respectivos Chefes das Equipes.

Art. 3º Compete à EQAUD1 e à EQAUD3, relativamente aos PER/DCOMP a que se referem, respectivamente, os §§ 1º e § 2º do art. 1º:

I - emitir despachos decisórios e expedir intimações e notificações decorrentes da auditoria realizada;

II - efetuar os lançamentos necessários à constituição dos créditos tributários decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados pela equipe;

III - formalizar, quando cabível em decorrência dos trabalhos de auditoria realizados, representação fiscal para fins penais, observado o disposto na Portaria RFB nº 1.750, de 12 de novembro de 2018;

IV - rever de ofício as decisões proferidas pela equipe; e

V - assinar ofícios e demais expedientes, inclusive em atendimento a requisições, intimações e pedidos de informações internos ou externos.

§ 1º As atividades enumeradas no caput serão desenvolvidas em concorrência com Delegacia da Receita Federal do Brasil ou com Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil, observada a jurisdição administrativa sobre o domicílio tributário do contribuinte.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se aos trabalhos de auditoria não iniciados ou não concluídos até a entrada em vigor desta Portaria.

§ 3º Outras atividades não enumeradas no caput e as atividades de execução e operacionalização das decisões proferidas pela equipe serão executadas por Delegacia da Receita Federal do Brasil, Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil ou equipe regional especializada que tenha jurisdição administrativa sobre o domicílio tributário do contribuinte.

Art. 4º Depois de concluídos os trabalhos de auditoria a equipe será dissolvida e esta Portaria ficará tacitamente revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ERITON LIMA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL

CENTRO DE JULGAMENTO DE PENALIDADES ADUANEIRAS

CÂMARA RECURSAL 2

PAUTA DE JULGAMENTO

Período da Reunião de 28/08/2026 a 28/08/2026

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas

DIA 28 de Agosto de 2026, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): DANIELLE AMARO DA SILVEIRA WILHELMS

1 - Processo nº: 10028.720043/2025-17 - Recorrente: RICARDO FOLGADO DE SOUZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): BERNARDO COSTA PRATES SANTOS

2 - Processo nº: 10120.748789/2024-56 - Recorrente: LM TRANSPORTES INTERSTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 10320.745577/2024-61 - Recorrente: L C GLOBAL TRADING

BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

4 - Processo nº: 10494.722089/2024-93 - Recorrente: GUSTAVO JOHANN e

Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIELLE AMARO DA SILVEIRA WILHELMS

5 - Processo nº: 10715.720593/2024-15 - Recorrente: GILBERTO DE OLIVEIRA PERDONA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

6 - Processo nº: 10835.725580/2025-49 - Recorrente: CAMILA GRANDINI

ALBIERO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 10909.720141/2025-39 - Recorrente: JOSE LENCE CARLUCI

FILHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 17090.720188/2024-22 - Recorrente: SURE TRADING

IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): BERNARDO COSTA PRATES SANTOS

9 - Processo nº: 17561.721479/2024-44 - Recorrente: CARLOS RODRIGUES DE SOUZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 28 de Agosto de 2026, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): DANIELLE AMARO DA SILVEIRA WILHELMS

10 - Processo nº: 10935.722611/2025-81 - Recorrente: MODA EXCLUSIVA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 10935.722869/2025-88 - Recorrente: MODA EXCLUSIVA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 10935.723040/2025-01 - Recorrente: MODA EXCLUSIVA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 11050.720151/2024-94 - Recorrente: ORION OPERACOES

PORTUARIAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): BERNARDO COSTA PRATES SANTOS

14 - Processo nº: 11075.720810/2024-12 - Recorrente: ROBERTO ROSSI VILLELA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIELLE AMARO DA SILVEIRA WILHELMS

15 - Processo nº: 12466.720879/2023-16 - Recorrente: DUARTE & LACERDA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 12466.723403/2024-18 - Recorrente: VEXTER COMERCIO

IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

17 - Processo nº: 16905.720030/2025-49 - Recorrente: FERNANDO HENRIQUE

KRAUSER GERHARDT e Interessado: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 19558.720049/2025-71 - Recorrente: J.R.V COMERCIO DE

METAIS E EXPORTACAO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DANIELLE AMARO DA SILVEIRA WILHELMS
Presidente da Câmara

DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 06

7ª TURMA

RETIFICAÇÃO

Na Pauta, de 17/08/2026, publicada no DOU de 18/08/2026, Seção 1, página

82

Onde se lê: "DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 07 7ª TURMA"

Leia-se: "DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 06 7ª TURMA"

DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 01

12ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO

Período da Reunião de 27/08/2026 a 27/08/2026

Pauta de julgamento das impugnações/manifestações de inconformidade das sessões ordinárias da 12 Turma da DRJ01 a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1) Após a publicação da pauta de julgamento no DOU, você poderá enviar o vídeo / áudio contendo a sustentação oral ou arquivo de texto contendo memorial em até 5 dias da publicação da pauta de julgamento no DOU.

2) A apresentação da sustentação oral deverá ser realizada por meio de gravação de vídeo ou áudio enviado através da funcionalidade Participar de Reunião de Julgamento, em Processos Digitais, no e-CAC da Receita Federal.

3) Caso o patrono não tenha procuração / substabelecimento para realizar sustentação oral, favor juntá-lo aos autos.

4) A aceitação da sustentação oral pleiteada está condicionada ao cumprimento dos requisitos e prazos estabelecidos na Portaria RFB nº 309, de 03/04/2023 e alterações posteriores, em especial, no que se refere à tempestividade da juntada do vídeo da sustentação oral no sistema.

5) Não serão admitidos envio de sustentação oral / memoriais por meio de solicitação de juntada nos autos.

6) Para maiores informações, acesse <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/defesas-e-recursos>.

7) O resultado do julgamento dos processos eventualmente relacionados na tabela abaixo servirá como paradigma para o julgamento dos itens constantes da coluna ITENS REPETITIVOS, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 19 da Portaria MF nº 20, de 17 de fevereiro de 2023. Na ausência de tabela, este item não se aplica, devendo ser desconsiderado.

DIA 27 de Agosto de 2026, ÀS 08:00 HORAS

Relator(a): ALBERTO BENITES

1 - Processo nº: 10120.723058/2016-98 - Recorrente: GERWAL METALURGICA E CONSTRUCOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 10530.736347/2024-35 - Recorrente: MUNICIPIO DE MALHADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 11112.720048/2017-43 - Recorrente: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

4 - Processo nº: 11234.720047/2025-22 - Recorrente: MUNICIPIO DE SAMBAIBA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARIA REGINA DANTAS RONCHI

5 - Processo nº: 14090.720004/2020-11 - Recorrente: LUIZ PICCININ e Interessado: FAZENDA NACIONAL

6 - Processo nº: 18470.734410/2019-03 - Recorrente: ROSANA GOMES FRUTUOSO DO COUTO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

MARIA REGINA DANTAS RONCHI
Presidente da Turma

